Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 190, DE 2017.

(Autor: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

O Vereador Olavo Santos/PHS nos termos que regem o art. 121, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja consignado nos Anais desta Sessão Ordinária votos de profundo pesar à Família Cort, pelo falecimento do Senhor Reginaldo Pereira Cort, ocorrido no dia 14 de maio.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de Maio de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

Lamentável é a perda de um ente querido. Triste é a dor dos familiares e amigos que se despedem daquele com quem tiveram laços tão fortalecidos pelo tempo que conviveram.

Reginaldo Pereira Cort, esposo e pai de família. Nascido em 06 de novembro de 1961, era um atuante no Ministério de Promoção Humana do qual fazia parte, além de ser um membro ativo da Renovação Carismática Católica – RCC, e membro do grupo de oração El Shadai, na Paróquia São José Operário.

Acometido por uma imprudência no trânsito, que ocorreu na manhã do dia 14 de Maio, Reginaldo deixa a família aos 56 anos de idade.

Em nome da esposa Marilourdes Moraes Cort, e dos filhos, Roni, Gisele e Adriele, oramos para que Deus lhes deem forças para enfrentar este momento tão difícil, sabedoria e coragem para seguir em frente. Que Deus conforte o coração de todos os familiares.

Dê-se ciência deste a Senhora Marialourdes Moraes Cort e demais familiares, com nossas mais sinceras condolências, nos solidarizando com a imensa dor vivida por todos.

CONFERIDO